

Status: indeferido
Inscrição no. 3 – Roberto do Amaral, CNPJ: 36.642.705/0001-50
Nome da empresa: Roberto do Amaral Serviços de Alimentação
Empresa optante pelo Simples Nacional
Tipo de alimento: risotos
Atendeu aos critérios do edital e entregou toda a documentação.
Status: deferido
Inscrição no. 4 - Maria Eugenia Diaz Leal, CNPJ 34.229.996/0001-23 – imigrante venezuelana
Nome fantasia: Guaro Gourmet Maria Eugenia Diaz Leal
Tipo de empresa: MEI
Tipo de alimentos: típicos da Venezuela, como arepas, empanadas e bolos, oferecendo também opção vegetariana e vegana.
Atendeu aos critérios do edital e entregou toda a documentação.
Status: deferido
Para os comerciantes que não tiverem pia em seu equipamento, a orientação será de levar os alimentos prontos para a venda, pois não haverá essa estrutura no local.
A distribuição dos comerciantes será feita da seguinte forma (de acordo com a localidade mais próxima do endereço do empreendimento de cada um):
Leandro Garcia Costa – CEU Jaçanã – R. Francisco Espólitto Tonetti, 105.
Roberto do Amaral – CEU Butantã – Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870.
Maria Eugenia Diaz Leal – CEU Cidade Dutra – Interlagos – Av. Interlagos, 7.350.

Observação: por falta de mais inscrições deferidas, não teremos comerciante no CEU Cidde Tiradentes.

2 - Lista prévia dos selecionados

NOME E CNPJ PONTO DE COMERCIALIZAÇÃO - CEU
Maria Eugenia Diaz Leal, CNPJ CEU Cidade Dutra - Interlagos: Avenida Interlagos, 7350
34.229.996/0001-23 CEU Cidade Tiradentes (Água Azul): Rua Igarapé sln
Não haverá participante

Roberto do Amaral, CNPJ: 36.642.705/0001-50 CEU Butantã: Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870
Leandro Garcia Costa, CNPJ 22.838.091/0001-71 CEU Jaçanã: R. Francisca Espósito Tonetti, 105

3 – Informação
Em tempo, informamos que o prazo para apresentação de recurso se estenderá até o dia 06/07/2022, e não como consta no edital.

Assim, em referência ao Edital Simplificado de Chamamento 007/2022/SMDET:
onde se lê: “depois de publicada a lista prévia dos selecionados, os interessados poderão apresentar recurso administrativo até o dia 05 de julho de 2022, devidamente motivado, o qual deverá ser encaminhado para o email observatoriodagastroomia@prefeitura.sp.gov.br, identificando o assunto como “Recurso – Credenciamento para o Evento Virada ODS”. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e não devem ultrapassar de 10MB, por e-mail”.

leia-se “depois de publicada a lista prévia dos selecionados, os interessados poderão apresentar recurso administrativo até o dia 06 de julho de 2022, devidamente motivado, o qual deverá ser encaminhado para o email observatoriodagastroomia@prefeitura.sp.gov.br, identificando o assunto como “Recurso – Credenciamento para o Evento Virada ODS”. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e não devem ultrapassar de 10MB, por e-mail”.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO: 8110.2021/0000159-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/FPETC/2022
A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmado para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, e para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, administrado pela Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 15 de julho de 2022 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 14 de junho de 2022 às 10:00.

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473, 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-egocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br – OC 801085801002022OC00006.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3225-1961

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO SEI Nº: 8710.2022/0000181-8
TIPO: Menor Preço
OFERTA DE COMPRAS - OC: 8940002022OC000003
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, entrega e montagem de mobiliários de escritório, para atender às necessidades dos espaços do Programa Teia, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, como Anexo I.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: sessão às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2022.
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2020/0001189-3

Assunto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 048/ SMDHC/2020

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, RETIRRATIFICO o Despacho de Autorização, doc. SEI nº 065185550, publicado no DOC de 15/06/2022 pag.85, doc. SEI nº065389057 para autorização do aditamento ao Contrato nº 016/SMDHC/2017, celebrado com a EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA - ME, CNPJ sob o nº 29.605.329/0001-68, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviço de link de acesso à internet com banda de 100MB, para utilização no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para que faça constar:

Onde consta: " compreendendo o período de 25/09/2022 a 24/09/2023"

Faça constar: " compreendendo o período de 25/09/2022 a 25/09/2023"

6074.2022/0002107-8

Despacho Rerratificação
ASSUNTO: Rerratificação ao Edital de Chamamento Público SMDHC nº CPB/006/2022/SMDHC/CPPI visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a Gestão Centro de Referência dos Direitos da Pessoa Idosa (CRDPI).

DESPACHO
I. À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente as informações exaradas pela Informação SMDHC/GAB/AJ (066081092) e esclarecimentos SMDHC/CPDPH/CPPI (066011687), RERRATIFICO, nos termos da cláusula 11.3., o item abaixo relacionado, do Edital de Chamamento Público SMDHC nº CPB/006/2022/SMDHC/CPPI, publicado no D.O.C. de 03.06.2022, página 73 e e-negocios Link: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/DetailLicitacao.aspx?l=zN1NK4pXYeU%3d, para suprimir a informação constante no anexo II - Referências para Proposta de Plano de Trabalho, item 6.2 "despesas Administrativas", uma vez que o referido trecho não pertence a este edital, pois estas despesas são arcadas diretamente pela SMDHC, a saber:

“2. Despesas Administrativas:
a. Unidade Leste 1, Cidade Tiradentes (sede administrativa), previsão de despesas com concessionária (água, luz, telefone e internet).”

II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público SMDHC nº CPB/006/2022/SMDHC/CPPI.

6074.2022/0002618-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de Porteiro Eletrônico para atender as necessidades da Casa Helenira de Rezende pertencente à SMDHC.

DESPACHO
I. À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 066254297), que adoto como razão de decidir e, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com base no disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e o Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa DENILSON APARECIDO BARRETO 34028302803, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.968.648/0001-75, para a prestação de serviço de fornecimento e instalação de Porteiro Eletrônico, para atender as necessidades da Casa Helenira de Rezende pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, pelo valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais), de acordo com o Memorando (SEI nº 063719932), e proposta comercial acostada aos autos (SEI 066090512), conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Porteiro Eletrônico na Casa Helenira de Rezende, com as seguintes descrições: Interfone com câmera colorida e iluminador infravermelho (3 metros) embutido, para visão noturna. Com este porteiro é possível acionar até 2 fechaduras ou 1 fechadura e 1 portão eletrônico. Tem função siga-me que liga para seu telefone quando não houver ninguém em casa, assim poderá até destruir a fechadura por telefone. ITENS INCLUSOS: 01 - Unidade Externa com Câmera Infravermelho 3 Metros; 02 - Unidade Interna Monitor 7 Polegadas com Teclas Touch; 01 - Kit de Fixação e Manual de Instruções. Porteiro Eletrônico com câmera colorida com infravermelho. O módulo externo (câmera) pode ser instalado em local exposto a sol e chuva. O módulo interno (monitor) tem 7 polegadas e teclas touch. Sistema bivolt automático 110/220V (fonte embutida no monitor). Alarme antivandalismo (caso alguém tente tirar o módulo externo do local, vai chamar no módulo interno) A câmera do Vídeo Porteiro pode ser interligada a um DVR. Aceita até 2 monitores adicionais (principal + 2 extensões de vídeo) Também aceita extensões de áudio AZ-01 e AZ-S01. É possível instalar 2 módulos externos (câmera) no mesmo sistema, usando o Módulo Comutador HDL RL 1000 Instalação básica com 4 fios entre monitor e módulo câmera (distância máxima 80 metros) Cabo recomendado para instalação para vídeo é o coaxial RG59 e RG6 e áudio cabo paralelo 1mm. E instalação do objeto.	01	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00

II. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34 .10.14.422.3013.6.178.44.90.52.00.00 do orçamento vigente. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Ana Maria Isidoro – RF. 545.457.3 (Titular) e Mariza Angélica Laitano Bessa – RF.: 879.487-1 (Suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

6074.2021/0002648-5

Assunto : Fiscalização da Ação Vidas no Centro - Contrato n. 232/SMDHC/2021

DESPACHO
I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial da manifestação da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, doc. SEI n. 066241822, que acolho, e com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 54.873/14, DESIGNO para fiscalização do Contrato n. 232/SMDHC/2021, firmado com a empresa QRX Segurança Patrimonial EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.145.599/0001-07, cujo objeto consistente na Contratação de Serviço Integrado de Segurança, incluindo serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para atender a estação pertencente à Ação Vidas no Centro do Município de São Paulo, a servidora Maria Luiza Burgarelí Laia Gama, RF n. 881.458-9, como Fiscal Titular, permanecendo a servidora Luiza Rabinovici Trotta RF n. 858.197-5 como Suplente.

6074.2022/0004427-2

ASSUNTO: Doação de 240 (duzentas e quarenta) cestas básicas ofertadas pela Associação dos Procuradores do Município de São Paulo - APMSP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.397.592/0001-28

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI 065579723) e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI 066032860), que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aceite da doação de 240 (duzentas e quarenta) cestas básicas, a serem utilizados para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, ofertadas pela Associação dos Procuradores do Município de São Paulo - APMSP, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 46.397.592/0001-28, nos termos do artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

6074.2021/0007895-7

Ata SMDHC/CAF/CPL Nº 066403612
São Paulo, 04 de Julho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2021/0007895-7- PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/ SMDHC/2022– BEC – OC 801022801002022OC00026 - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Botijão de 13 kg para as Unidades dos Centros de Cidadania e Referência da Mulher, supervisionado pela Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

As 10:00 horas do dia 04 de Junho de 2022, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz, e Selza Maria da Silva para realizar os procedimentos relativo s ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002022OC00026 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Botijão de 13 kg para as Unidades dos Centros de Cidadania e Referência da Mulher, supervisionado pela Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, constatando-se que não haviam propostas formuladas e registradas por interessados, sendo que o referido Pregão foi considerado DESERTO.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para providências posteriores.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002022OC00026 – Pregão Eletrônico nº 025/ SMDHC/2022– BEC.

6074.2021/0007895-7

Despacho de Homologação de Licitação
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Botijão de 13 kg para as Unidades dos Centros de Cidadania e Referência da Mulher, supervisionado pela Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de São Paulo

I. A vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, DECLARO DESERTO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/ SMDHC/2022– BEC – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2021/0007895-7, OC 801022801002022OC00026, cujo objeto é a Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Botijão de 13 kg para as Unidades dos Centros de Cidadania e Referência da Mulher, supervisionado pela Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
processo SEI nº 6065.2022/0000306-2
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6065.2022/0000306-2, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos dos artigos 15, II, e 62 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 18.674.896/0001-50, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preço nº 009/SMPED/2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos/materiais para sala sensorial, visando a aquisição do item 13, Mosquetes de aço com travas, para suspensão dos equipamentos. (Suportar no mínimo 100Kg), no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

II – Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 33.075, no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da empresa contratada.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a servidora Renata Belluzzo Borba, RF nº 779.759.1, e na sua ausência a servidora suplente Camila de Menezes Tavares, RF nº 826.738.3.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6065.2022/0000307-0,
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6065.2022/0000307-0, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI -ME, CNPJ nº32.736.879/0001-20, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 07/SMPED/2021, em que se sagrou vencedora da ORDEM DE COMPRAS PARTICIPAÇÃO AMPLA e RESERVADA, visando a aquisição dos seguintes itens:

ITEM 02 - 03 (Três unidades) - CAVALO SUSPENSO - Valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais);

ITEM 03 - 03 (Três unidades) - COLCHONETE/TATAME -Valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Re-ais);

ITEM 04 - 03 (Três unidades) - PISCINA DE BOLINHAS/ CENTRO DE ATIVIDADES – Valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais);

ITEM 05 - 03 (Três unidades) - RAMPA DE EQUILÍBRIO – Valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais);
ITEM 06 - 03 (Três unidades) - PLATAFORMA MÓVEL/ SUSPENSA – Valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seis-centos Reais);

ITEM 07 - 03 (Três unidades) - REDE (LAICRA) – Valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);

ITEM 08 - 03 (Três unidades) - PNEU BALÃO/DISCO DE FLEXÃO - Valor total de R\$ 3.150,00 (Três mil e Cento e Cinquenta Reais);

ITEM 09 - 03 (Três unidades) - BOLA SUÍÇA COM TEXTURA - Valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais);

ITEM 10 - 03 (Três unidades) - KIT DE BOLAS SUÍÇAS - Valor total de R\$1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais);

ITEM 11 - 03 (Três unidades) - TÚNEL - Valor total de R\$ 1050,00 (Um Mil e Cinquenta reais);

ITEM 12 - 03 (Três unidades) - SKATE (BASE LARGA) - Valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais);

ITEM 14 - 03 (Três unidades) - TRAPEZÓIO - Valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais); e,

ITEM 15 - 03 (Três unidades) - CONJUNTO DE BANCOS - Valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos re-ais), sendo o valor total geral R\$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil e trezentos e Cinquenta Reais), (063424115).

II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 33.992, no valor de R\$ 28.950,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.52.00.00 (064181839), e Nota de Reserva nº 33.994, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36 .10.14.242.3006.5.407.4.4.90.30.00.00 (064215439), ficando autorizado o cancelamento do saldo remanes-cente.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a servidora Renata Belluzzo Bor-ba, R.F. nº 779.759-1, e na sua ausência será suplente a servidora Camila de Menezes Tavares, R.F. nº 826.738.3.

IV – Publique-se, a seguir encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, para as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000797-3
TERMO DE CONTRATO Nº 09/SMSUB/COGEL/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017.

INT: SMSUB/GAB
ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Contrato nº 09/SMSUB/COGEL/2018, celebrado com a empresa RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.825/0001-38, cujo objeto consiste no fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação baseada em nuvem (cloud computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto nos artigos 57, II da Lei Federal nº8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 09/SMSUB/COGEL/2018, celebrado com a empresa RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.825/0001-38, cujo objeto consiste no fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (cloud computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2022, sendo o valor total do presente contrato a quantia de R\$ 924.654,12 (novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

II. Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada em doc. SEI nº 065666522.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade,autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0002893-3

TERMO DE CONTRATO Nº 110/SMSUB/COGEL/2020

INT: SMSUB/GAB

ASSUNTO: Termo de rescisão amigável do Termo de Contrato nº 110/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e consoante ao disposto no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a rescisão amigável (064211751) do Termo de Contrato nº 110/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, a partir da data de início do novo contrato, objeto do Processo SEI nº 6012.2022/0008535-3.

II. Outrossim, APROVO a Minuta do Termo de rescisão amigável acostada em doc. SEI nº 064211751.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0007916-7

Processo Licitatório Nº 6012.2021/0004896-0
Ata De Registro De Preços Nº 77/SMSUB/COGEL/2021 - Agrupamento VI

Termo De Contrato Nº 42/SMSUB/COGEL/2022
INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras bruta e chapas de madeira compensada, às Subprefeituras Do Município De São Paulo E DZU, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 77/SMSUB/COGEL/2021.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (doc. 062359464), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 064741596) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02,